PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA	2.2
INTERESSADO	ASSESSORIA DE EVENTOS DO CAU/MG
ASSUNTO	SUGESTÃO DE ATIVIDADE PARA O EVENTO SEMANA DE ARQUITETURA A SER REALIZADO PELO CAU/MG EM DEZEMBRO DE 2017.

DELIBERAÇÃO Nº 06/2017 – CED – CAU/MG –

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte/Minas Gerais, na sede do CAU/MG, no dia 23 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do artigo 26 e artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/MG aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a reprogramação orçamentária do Plano de Ação 2017 aprovado pelo Plenário do CAU/MG, referente aos meses de junho a dezembro de 2017; e

Considerando a solicitação de sugestões realizada na reunião do Conselho Diretor no dia 02 de outubro de 2017, para eventos durante a semana do arquiteto em dezembro de 2017.

DELIBEROU:

Sugerir a realização de um debate filosófico onde seria convidado um filósofo de renome nacional para tratar da ética no exercício profissional e convidar debatedores locais. O nome sugerido de renome nacional é o de Marilena Chauí. Os debatedores locais sugeridos são os arquitetos e urbanistas Leonardo Castriota, Carlos Antônio Leite Brandão e a filósofa Maria de Lourdes Gouveia ou algum profissional da área de marketing.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED/MG

Luiz Cláudio Duarte de Oliveira
Membro da CED/MG

Cláudio de Melo Rocha
Membro da CED/MG